



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 7.104, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a composição do Membro representante da Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 31/2023-CMDCA, de 10 de agosto de 2023, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração do membro representante da Assistência Social no CMDCA, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Membro representante da Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraguaçu Paulista (CMDCA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Governo do Poder Público:

a) Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damasceno;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) da Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

c) da Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tiago Veloso da Silva;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.104, de 14 de agosto de 2023 ..... Fls. 2 de 2

**II - da SOCIEDADE CIVIL:**

**a) de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Fátima Rosana Zamprônio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Denise Maria Ribeiro;

**b) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva;

**c) de Clubes de Serviços:**

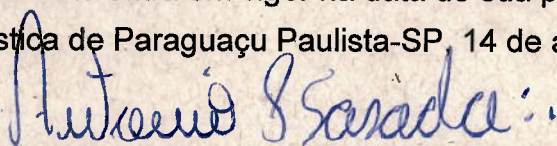
Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 22/08/2023 Edição: 639, p. 3

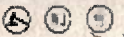
Visto do servidor responsável: 



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 22 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 639

Página 3 de 5

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete DECRETOS Nº 7.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício Especial-DEEL, de 4 de agosto de 2023, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, que oficializa os integrantes da Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

- I - Egidio Nogueira Tonini Neto – Diretor do Departamento de Saúde;
- II - Valdinei da Fonseca - Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;
- III - José Rubens Aleixo - Diretor do Departamento de Turismo e Cultura;
- IV - Júlio César de Almeida - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;
- V - Thomas Jeferson Pereira da Silva - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- VI - Paula Renata Bertho - Diretora do Departamento de Educação;
- VII - Cátia Aparecida da Silva - Diretora do Departamento de Assistência Social;
- VIII - Denis Roberto Victorino da Silva - Diretor do Departamento de Administração e Finanças;
- IX - Tatiani dos Santos Correa - Diretora do Departamento de Planejamento.

Art. 2º A Comissão Permanente de Eventos terá como finalidade organizar e coordenar a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º O exercício da função de membro da Comissão Permanente de Eventos não será remunerada e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º O funcionamento da Comissão Permanente de Eventos será definido internamente pelos seus integrantes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2023.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 7.104, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 31/2023-CMDCA, de 10 de agosto de 2023, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do





Adolescente, que solicita a alteração de membro representante da Assistência Social no CMDCA, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraguaçu Paulista (CMDCA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do GOVERNO MUNICIPAL:

a) Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damasceno;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) da Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

c) da Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tiago Veloso da Silva;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Aparecida Casseiro Rosa;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Dénise Maria Ribeiro;

b) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva;

c) de Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete